

PORTARIA Nº 010/2025 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a gestão e fiscalização do Contrato 010/2024 junto à empresa **BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ SPE LTDA.**, que tem por objeto a **CONCESSÃO** é de exploração das modalidades lotéricas de prognóstico esportivo, prognóstico específico, prognóstico numérico e espécie passiva, em meio físico e/ou virtual, nos termos do Edital nº 001/2024 e demais documentos acostados no protocolado sob nº 21.992.670-7.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Luciano Costenaro de Oliveira – RG nº 6.105.355-7.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Ademir Jose Crevelin – RG nº 8.370.032-7 e Igor Moura Brunossi Santos – RG Nº 54.013.142-8.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 065/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria0102025RevogaPortaria065.2024quedesignagestorefiscaldecontratocomaBETPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 18/02/2025 17:21 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.992.670-7** por: **Stefanny Priscila Fernandes** em: 18/02/2025 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
44281879360ab96835c2aac53b475c2b.